

Os processos de obras particulares da Câmara Municipal de Sines e o Gabinete da Área de Sines (1971–1989)

Private Building Permit Files of the Municipal Council of Sines and the Sines Area Office (1971–1989)

SANDRA PATRÍCIO

Responsável pelo Arquivo Municipal de Sines; Investigadora do Centro de Estudos
Clássicos da Universidade de Lisboa

ssilva@letras.ulisboa.pt

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4613-1036>

RESUMO

A actual unidade de informação “Processos de Obras Particulares” do Município de Sines tem origem numa competência partilhada entre duas entidades: o Município de Sines e o Gabinete da Área de Sines (GAS). Entre 1971 e 1975, conforme o Decreto-Lei n.º 270/71, o GAS assumiu a responsabilidade pelo licenciamento das obras particulares nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém, no âmbito do desenvolvimento do complexo industrial e logístico da região. Daqui resultou uma produção e custódia partilhadas que se prolongaram até 1989, quando todos os processos foram transferidos para a Câmara Municipal de Sines. O estudo analisa as implicações desta partilha na integridade do vínculo arquivístico, na comunicabilidade, acessibilidade e conservação da informação. Para tal, recorreu-se à pesquisa documental sobre a história do GAS e ao conceito de história custodial, os quais foram complementados pela análise dos processos no Arquivo Municipal. Conclui-se que a dupla responsabilidade influenciou a organização, o acondicionamento, os instrumentos de descrição e o acesso aos dados sobre o licenciamento dos imóveis. Embora esta série exista

em todas as câmaras municipais, a sua história administrativa e custodial confere-lhe características únicas na Área de Sines, distinguindo-a das restantes.

PALAVRAS-CHAVE: Processos de obras particulares; História Custodial; Área de Sines.

ABSTRACT

The information unit Private building work record files in the municipality of Sines has its origins in a shared responsibility between two entities: the municipality of Sines and the Sines Area Office (GAS). Between 1971 and 1975, in accordance with Decree-Law No. 270/71, the GAS assumed responsibility for licensing private works in the municipalities of Sines and Santiago do Cacém, within the scope of the development of the region's industrial and logistics complex. This resulted in shared production and custody that continued until 1989, when all files were transferred to the Sines Municipal Council. The study analyses the implications of this sharing on the integrity of the archival link, on the communicability, accessibility and conservation of information. To this end, documentary research on the history of GAS and the concept of custodial history were undertaken, complemented by an analysis of the files held in the Municipal Archive. It concludes that the dual responsibility influenced the organisation, storage, description tools and access to data on property licensing. Although this series exists in all municipal councils, its administrative and custodial history gives it unique characteristics in the Sines area, distinguishing it from the rest.

KEYWORDS: Private building work record files; Custodial History; Sines Area.

Introdução¹

A unidade de informação “Processos de Obras Particulares” do Município de Sines é produzida e custodiada pelo Município de Sines, mas entre 1971 e 1975 a competência que a gerou pertencia ao Gabinete da Área de Sines, de acordo com o Decreto-Lei n.º 270/71 de 19 de Junho. Este diploma criou a instituição para desenvolver o complexo industrial e logístico da Área de

¹ A autora escreve ao abrigo do antigo acordo ortográfico, de 1945, por estar em desacordo com o objectivo de unificação da ortografia do português em todos os países de língua oficial portuguesa, que considera um valor sócio-cultural intrínseco, bem como com o desaparecimento, na língua, das marcas da sua evolução a partir do Latim.

Sines. Durante esse período, de acordo com o artigo 40.º, alínea 1, do diploma referido, o licenciamento das obras particulares nos concelhos de actuação directa do Gabinete eram de sua responsabilidade, e já não dos municípios de Sines e de Santiago do Cacém. A unidade de informação actual é fruto de um período específico em que outra entidade que não o município de Sines tinha competências na sua produção e custódia.

Este estudo de caso tem como objecto uma série de produção e custódia partilhada entre uma autarquia — o Município de Sines — e o poder central — o Gabinete da Área de Sines — entre os anos de 1971 e 1989. O objectivo é identificar quais as consequências dessa produção e custódia partilhadas para a integridade do vínculo arquivístico da unidade de informação, assim como para a sua comunicabilidade, acessibilidade e estado de conservação.

Para atingir esse desiderato, iniciou-se o estudo pela pesquisa documental da literatura existente acerca da história do Gabinete da Área de Sines e do seu arquivo e pela exploração dos conceitos de história custodial e de processo de obras particulares. Seguiu-se a investigação da história custodial da série “Processos de Obras Particulares” da Câmara Municipal de Sines, entre 1971 e 1989, a partir do Arquivo desta entidade, tendo sido aplicados os conceitos de produção e de custódia partilhada entre dois produtores e custodiantes durante esse período.

Conclui-se que entre 1971 e 1989, data em que todos os processos de obras particulares resultantes do licenciamento de obras particulares no concelho de Sines, produzidos pelo Gabinete da Área de Sines e pela autarquia, foram transferidos integralmente para esta última, as duas entidades tiveram responsabilidades na sua produção e custódia. Essa partilha de responsabilidade, hoje exclusivamente da Câmara Municipal de Sines, determinou a organização da unidade de informação, o seu acondicionamento, a elaboração dos instrumentos de descrição disponíveis e o acesso à totalidade da informação sobre o imóvel em causa. Esta é uma unidade de informação que, embora produzida por todas as 308 câmaras municipais portuguesas, adquire características próprias na Área de Sines pela história administrativa e pela história custodial dos seus produtores e custodiantes, que a distingue das restantes.

O Gabinete da Área de Sines e o seu Sistema de informação: revisão da literatura

A literatura existente sobre a história do Gabinete da Área de Sines e sobre o seu arquivo é ainda esparsa e pouco numerosa, sendo que as análises

disponíveis se enquadram no âmbito da arquitectura e do urbanismo, da política económica e da sociologia, sendo que algumas das mesmas foram escritas pelos protagonistas, quer como memória e justificação, quer como apresentação e problematização do processo de instalação do seu pólo industrial e das suas potencialidades.

O Gabinete da Área de Sines foi criado pelo Decreto-Lei n.º 270/71, de 19 de Junho, tendo como objectivos principais a implementação de uma zona concentrada de indústrias de base; a construção de infraestruturas portuárias, de transporte e urbanas; e a constituição de um organismo encarregado de levar a cabo o conjunto de trabalhos requeridos pelo estudo, projecto e financiamento, realização e gestão do complexo industrial e urbano a instalar. A sede desse organismo, de acordo com o diploma fundador, devia ser estabelecida em Sines. A sua área de actuação directa, como definida no decreto fundacional, incluía todo o concelho de Sines e parte do concelho de Santiago do Cacém, numa área total de 41 mil hectares (ADSTB, 2024).

Foram criadas as primeiras infraestruturas viárias e iniciada a construção do novo centro urbano, mas a conjuntura internacional de crise petrolífera, assim como a mudança democrática em Portugal, a partir de 1974, levaram o projecto a ser posto em causa (Santos, 2012, pp. 12–14). A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/85 de 10 de Julho iniciou uma fase de descentralização e extinção do Gabinete da Área de Sines. De acordo com o diploma, urgia a «adopção de medidas de descentralização funcional que fizessem face a problemas de nível económico e estrutural» (Rollo, 2012).

Em 1989, o Decreto-Lei n.º 228/89 de 17 de Julho determinou a extinção do organismo, após várias transferências de bens e de competências para outros organismos da Administração Pública. Em 2012, Fernanda Rollo concluía que o pólo ainda não atingira o seu máximo potencial:

Chegados aos nossos dias, parece já ninguém duvidar, embora a teimosia, resistência ou apenas negligência, em concretizar as condições essenciais para que, no seu conjunto, o complexo logístico de Sines possa atingir plenamente o seu potencial e o papel que lhe está reservado, considerando a capacidade industrial do País, especialmente no que toca a energia e transformação de combustíveis fósseis, e a sua posição geo-estratégica no cenário internacional, constituindo uma real plataforma de ligação entre as duas grandes regiões emergentes do Mundo (Extremo oriente e América do Sul) e uma porta privilegiada do Velho Continente.

O engenheiro António da Silva Martins, em 2002, fez um balanço do percurso inicial do projecto de Sines e observou, «trinta anos depois, a situação da área de Sines, nomeadamente a do seu porto, que já tornou o maior em cargas movimentadas no país» (Martins, 2004, p. 355). António Martins foi o muito contestado primeiro director do Gabinete da Área de Sines e neste artigo defende o projecto enquanto política pública a longo prazo, pouco referindo a contestação que sofreu em Sines.

Já a obra do arquitecto urbanista Guilherme Cândia Martins, que foi director de serviços do Gabinete da Área de Sines, intitulada *Santo André e o Complexo Industrial de Sines*, debruça-se sobre uma parte do projecto. Como se deduz do título, esta obra coloca em revista a construção da nova cidade de Santo André no domínio do planeamento urbano e do registo de uma «experiência profissional» (Martins, 2021, pp. 9–12). Outras dissertações e teses se debruçaram sobre a singularidade de Santo André como única cidade portuguesa construída de raiz no século XX, associada a um Complexo Industrial: Filipe (2016), Silva (2019) e Mendes (2023).

A realização da Trienal de Arquitectura de Lisboa, com o título «Concurso Prémio Universidades Millennium bcp», 2016, “Sines: núcleo urbano, indústria e estrutura portuária” gerou vinte trabalhos universitários que deram origem à obra colectiva *Sines, Logística à Beira-mar* (Tavares & Lopes, 2016).

Destaca-se a tese de Mendes, em que é estudada a cidade de Santo André do ponto de vista do planeamento e do urbanismo, como a «Cidade Nova» estratégica para o Projecto Sines, por ser a Cidade dos Trabalhadores, o cluster habitacional, imaginado para 100.000 habitantes, situado a poucos quilómetros a norte do porto de Sines (Mendes, 2023, pp. 9-10), como lugar de habitação do complexo industrial, já no concelho vizinho de Santiago do Cacém. O autor recorreu ao arquivo do Gabinete da Área de Sines, aos arquivos pessoais dos arquitectos envolvidos e a fotografias das Câmaras Municipais de Sines e Santiago do Cacém, com maior peso da informação constante nos arquivos dos arquitectos, mas o seu objectivo não passava por identificar os sistemas de informação produzidos e relacionados com o Gabinete da Área de Sines.

A dissertação de Andreia Filipe (2016) apresenta como premissa a noção de que o porto trouxe alterações profundas à Área de Sines (concelhos de Sines e de Santiago do Cacém) num período de tempo de apenas 40 anos. Essas transformações trouxeram benefícios ao nível social, económico e urbanístico que a diferenciam da região do Alentejo; por via do investimento na Cultura a identidade da Área de Sines é associada a eventos culturais específicos. Apesar de se identificar a Área de Sines como objecto de

estudo, são as cidades de Sines e de Santo André as mais visadas pelo estudo. Além da análise do porto e da cidade de Sines, foi possível a entrevista ao arquitecto António Cardoso, da Hidrotécnica Portuguesa, responsável pela execução do Plano Director Municipal de Sines e antigo consultor da Câmara Municipal de Sines, que dá informações relevantes para a contextualização da produção da série Planos Directores Municipais pela Câmara Municipal de Sines.

Entre a história, a sociologia e o urbanismo está o artigo de Trevisan e Oliveira (2024), intitulado «*Ex nihilo nihil fit* – cidades novas como infraestruturas territoriais no Brasil e em Portugal». É um estudo aproximativo de duas áreas de planeamento e construção de cidades novas, uma no centro-sul amazónico, no Brasil, e a outra na «região de Sines», em Portugal, com o objectivo de criar novas centralidades económicas e demográficas nos dois países, ambos ditaduras no momento do planeamento e início de execução, em áreas de baixa densidade, condições geográficas excepcionais e fontes de recursos naturais, «no início dos anos 1970 como sítios-potência ao desenvolvimento económico e ao regramento social» (Trevisan & Oliveira, 2024, p. 5).

No âmbito da sociologia, o trabalho pioneiro foi de um grupo de estudantes do ISCTE, que inquiriram a população sineense no ano lectivo de 1973/1974, já após o 25 de Abril, para melhor contextualizar e compreender as movimentações sociais que levaram à expulsão da vila do engenheiro António Martins, director do Gabinete da Área de Sines, em Maio de 1974 (AAVV, 1973). Também de 1974 data o estudo, não publicado, intitulado «A Questão Social na Região de Sines: uma aproximação sociológica», elaborado por António Santos Campos. O estudo, estimulado pela Comissão de Inquérito às Actividades do Gabinete da Área de Sines, reflecte sobre as relações entre o Gabinete da Área de Sines e a comunidade e a Comissão de Redenção do Povo de Sines².

O trabalho de Maria Teresa Patrício (1991, p. 9) analisou a articulação entre os técnicos do planeamento, os agentes políticos e os grupos económicos nos processos de decisão do Gabinete da Área de Sines, concluindo que a «falta de democratização do plano, dos técnicos e do regime divorciaram o projecto da participação democrática e reduziram a flexibilidade do projecto em relação a alterações políticas e económicas».

² Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1974). *Câmara Municipal de Sines*, Correspondência recebida e expedida relativa ao Gabinete da Área de Sines, Instrumento de Descrição Documental n.º 23, n.º 3067.

No âmbito da historiografia local, o Município de Sines patrocinou a obra *Projeto Sines*, de Maria Fernanda Rollo e Pedro Serra, publicada em 2024, para a caracterização do «nascimento, desenvolvimento e afirmação do Projeto Sines» (Rollo & Serra, 2024, p. 12). Embora sendo «um trabalho de investigação histórica de base documental» (Rollo & Serra, 2024, p. 12), não tinha como objectivo conhecer ou estudar o arquivo do Gabinete da Área de Sines, mas sim o percurso histórico da entidade, especialmente no que respeita ao concelho de Sines. A mesma historiadora já se debruçara sobre a história do Complexo em 2012, concluindo que «O complexo de Sines constitui porventura o maior projeto, concebido de raiz, da história da indústria portuguesa» (Rollo, 2012, p. 109). Mas o Projecto de Sines foi polémico desde o início, cedo assombrado pela crise petrolífera de 1973, seguida da mudança de regime em 1974 e dos temporais que, nos anos de 1978/79, destruíram o molhe oeste.

Também é referência para a história administrativa e para a história custodial do Gabinete da Área de Sines a descrição da história do produtor disponível no sítio electrónico da Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, de acordo com a norma ISAAR CPF, a qual foi elaborada entre 2008 e 2024 e migrada para a nova plataforma (ADSTB, 2024). A comunicação da directora do Arquivo Distrital de Setúbal, Glória Santos, no II Encontro de Arquivos no Alentejo Litoral, em 2018, intitulada «Fundo documental do Gabinete da Área de Sines: testemunho do desenvolvimento industrial e urbano da região», é outro dos documentos essenciais para compreender quer a história do organismo, quer a história da sua custódia.

O relatório de estágio de Sara Santos no Arquivo Distrital de Setúbal é fundamental para o conhecimento e a descrição de uma tipologia documental muito específica, as peças desenhadas do fundo do Gabinete da Área de Sines (2012). A autora apresentou brevemente a história custodial e arquivística dessa tipologia, que pode fazer parte de várias séries aos níveis do ordenamento do território, do planeamento urbanístico, da criação e execução de centros urbanos. No que respeita ao licenciamento de obras particulares, a série que é o objecto deste estudo, o relatório é omissor. As tipologias documentais descritas respeitam a «cartas topográficas, planos gerais, mapas urbanos, esquemas, plantas de localização, desenhos de conjunto, tabelas, plantas de fundação, desenhos de pormenor, redes eléctricas, perfis, mapas climáticos, mapas, cartas de síntese, cartas agrícolas, entre outras» (Santos, 2012, p. 64).

Portanto, trata-se do âmbito do planeamento urbano e do ordenamento do território, competências do Gabinete da Área de Sines na sua área

de actuação directa, e não da área do licenciamento, competência que foi, a partir de 1975, devolvida aos municípios. De facto, a Câmara Municipal de Sines perdeu para este organismo as competências de licenciamento de obras particulares, até 1975 (Decreto-Lei n.º 93/75 de 28 de Fevereiro de 1975, artigo n.º 1). No entanto, apenas em 1987, através do Decreto-Lei n.º 155/87, de 30 de Março, foi revogado o regime transitório do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 270/71, de 19 de Junho, na parte em que os seus efeitos não haviam cessado já por força do decreto de 1975.

Mas o relatório discute os princípios da descrição arquivística, da utilidade de utilizar as regras já estabelecidas pelas normas ISBD, sempre tendo em conta que as peças desenhadas são produto de uma actividade. Portanto, atentando ao contexto de produção e ao seu produtor, assim como parte de um conjunto documental maior que materializa as funções do seu produtor, o fundo arquivístico. A obra traça, de forma genérica, a história custodial e a história administrativa e biográfica de um fundo já transferido para um arquivo público definitivo, o Arquivo Distrital de Setúbal. No caso da série em estudo, é possível conhecer o quadro geral da produção documental, compará-lo com o contexto específico das peças desenhadas, contrastá-lo e até encontrar elementos comuns, para melhor compreender e até descrevê-la, em momentos que não são os deste estudo.

É também Sara Santos que inclui as peças desenhadas produzidas pelo Gabinete da Área de Sines, a par de toda a produção documental deste organismo, enquanto parte do património industrial que só poderá ser valorizado como um todo quando os documentos produzidos e mantidos como testemunho das suas actividades forem valorizados (Santos, 2012, p. 67). O conceito de património industrial é recente. Pelo seu cunho funcional, o carácter patrimonial industrial é pouco reconhecido, a não ser que tenha um valor arquitectónico excepcional. No entanto, os seus valores são comuns aos do património comumente reconhecido: memória, antiguidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade (Folgado, 2010, p. 8).

O estudo de Galvão, que resultou num relatório de estágio (2015), demonstra que a ideia de que a informação digital é infinita e pode ser consultada em qualquer lugar e em qualquer momento não corresponde à realidade. A partir do estudo de caso da informação digital produzida pelo Gabinete da Área de Sines nos anos 70 e 80 do século XX e conservada em 118 *tapes* magnéticas no Arquivo Distrital de Setúbal, concluiu-se que a maior parte dos dados estava danificada e a sua leitura e interpretação estão comprometidas, mesmo recorrendo à documentação em formato analógico, que, aliás, ainda não está completamente tratada arquivisticamente (Galvão,

2017, pp. 111–112). Também Galvão (2017, pp. 103–104), no seu estudo de caso de arqueologia digital sobre os objectos digitais produzidos pelo Gabinete da Área de Sines, destaca a importância do sistema de informação para contextualizar «desenvolvimentos tecnológicos do país nas décadas de setenta e oitenta, para além dos estudos que nos deixam variada informação ao nível social e económico» (Galvão, 2017, pp. 103–104). Segundo Ferreira (2006, p. 25), como citado pela autora, «pretende-se, com base em amostras do material original que sejam compreensíveis para o ser humano decodificar as partes ilegíveis por razões de obsolescência tecnológica ou danificação de hardware ou software» (Galvão, 2017, p. 102). É um contributo relevante quer para a história custodial e arquivística do fundo, quer para conhecer os limites e as potencialidades da preservação digital.

Ainda no âmbito da informação, mas desta feita dos sistemas de informação geográfica, destaca-se Norberto Grancho (2005, p. ix), com uma dissertação sobre a origem e a evolução desses sistemas, o qual recorda que «o primeiro SIG concebido e mantido de forma prolongada foi, no entanto, o do Gabinete da Área de Sines». O sistema iniciou-se como o banco de dados criado para apoio à gestão do complexo portuário e industrial, mas evoluiu e serviu de apoio a outros organismos da Administração Central e a Comissões de Coordenação Regionais. Segundo o autor, a recolha de dados foi feita em formato digital, e os dados foram formatados e guardados nesse formato (Grancho, 2005, pp. 61–63). Não é claro se estes dados se poderiam encontrar nas *tapes* magnéticas, o que constituiu o objecto da exploração de arqueologia digital de Galvão, mas não o objecto de estudo de Grancho.

Já existe, portanto, alguma bibliografia sobre a produção arquivística do Gabinete da Área de Sines, em relação a algumas das suas unidades de informação e da forma como chegaram até nós.

Reflitamos agora sobre o conceito de história custodial. Os vários significados de história custodial, desde as operações técnicas da descrição e da representação, à exploração dos conceitos essenciais para a história custodial pela Ciência da Informação, são áreas em discussão num novo contexto pós-custodial. A comunidade arquivística tem vindo a questionar a pertinência do conceito de vínculo arquivístico e dos princípios e funções arquivísticas que foram sendo construídos a partir da custódia física.

Por custódia, na área da informação arquivística, entende-se a guarda física que tem como objectivo a conservação dos documentos de arquivo. Exige responsabilidade jurídica sobre os documentos, isto é, sobre todas as alterações físicas que sofram e ponham em causa a sua integridade (Alves et al., 1993, p. 29; Direção-Geral de Arquivos, 2007, p. 73).

A custódia não é uma das funções arquivísticas identificadas pela arquivística canadiana, por exemplo (Couture, 1999), mas é uma condição para a manutenção do vínculo arquivístico e da integridade da informação. Nas normas de descrição, nomeadamente na ISAD(G), a história custodial e arquivística, enquanto campo de informação, tem como objectivo «Facultar informação sobre a história da unidade de descrição que seja significativa para a sua autenticidade, integridade e interpretação» (Conselho Internacional de Arquivos, 2004, 3.2.3). Trata-se de mostrar ao utilizador quais foram as condições materiais e jurídicas que determinaram a informação disponível, através de uma narrativa histórica. Essa narrativa regista a forma como a informação foi organizada, descrita, divulgada, reutilizada e conservada pelas organizações que, ao longo do tempo, foram suas guardiãs. Portanto, exige-se ao arquivista que, na descrição que produzir sobre uma unidade de informação, informe sobre as transferências de custódia, as perdas documentais, bem como todas as acções que determinaram a organização e a divulgação da unidade a descrever. Essa unidade pode estar ao nível do fundo ou no nível mais baixo de descrição, o documento simples. Não é um elemento obrigatório e, para as ODA, as orientações portuguesas, é um elemento Obrigatório Se Aplicável.

Os documentos são de arquivo quando e apenas se, ao longo do tempo, mantiverem a sua organicidade, que é atribuída pelo vínculo arquivístico (*archival bond*), o qual se manifesta nas relações que unem uns documentos a outros (Freitas, 2024, p. 116). Para que este vínculo não seja quebrado, é necessário que seja mantida a cadeia de custódia: «os documentos de arquivo serão autênticos sempre e quando esta cadeia não seja interrompida» (Freitas, 2024, p. 109). Isto é, enquanto os documentos se mantiverem sob controlo do criador que os transfere para um arquivo definitivo e um novo custodiante, pois a ideia de custódia centralizada após a transferência ainda é fundamental e persistente.

A descrição dos documentos no seu contexto documentário torna explícito o vínculo arquivístico e é mecanismo de autenticação da agregação e seu significado. É definido como a rede de relações que um documento de arquivo tem com outras da mesma agregação, é originário, determinado e necessário. O conceito de fundo está implícito, mas a transição para o ambiente digital fluido ameaça-o.

Duranti (1997, 2015) considera o vínculo arquivístico um princípio fundamental para a preservação de documentos de arquivo electrónicos. Participou num estudo, o INTERPARES 2002-2018, cujo objectivo, face à emergência da informação digital, foi estabelecer o que é um documento de arquivo e como pode ser reconhecido num ambiente digital a partir da diplomática e da ciência arquivística.

A história custodial pode ser confundida com a história administrativa/biográfica, mas, enquanto o objectivo desta é «facultar a história administrativa ou dados biográficos do(s) produtor(es) da unidade de descrição» (Conselho Internacional de Arquivos, 2004, 3.2.2), a história custodial, como vimos, debruça-se sobre todos os elementos «sobre a história da unidade de descrição que seja significativa para a sua autenticidade, integridade e interpretação» (Conselho Internacional de Arquivos, 2004, 3.2.3). A história administrativa/biográfica informa sobre a origem e o desenvolvimento do produtor, sendo determinante para a contextualização e compreensão do documento descrito, enquanto a história custodial inquire e responde sobre todos os factores que expliquem a sua estrutura e organização actual. Esses factores relacionam-se intimamente com a guarda física e a responsabilidade jurídica de uma pessoa colectiva ou individual sobre um conjunto documental.

Por outras palavras, tem como objectivo preservar os documentos de arquivo das perdas documentais que podem decorrer de causas naturais, como terramotos ou incêndios, mas também da incúria e do abandono pelos seus guardiães, e que resultem em subtracções, fragmentação, inutilização, dispersão ou até destruição completa. Em síntese, segundo Reto Tschan, de alterações, destruição e roubo (Tschan, 2015, p. 35).

As consequências dos novos contextos de produção arquivística nado-digital da Sociedade da Informação (Freitas, 2024, p. 26) levaram a uma intensa e, por vezes, problemática discussão entre a comunidade arquivística acerca das consequências de um novo contexto de produção para a custódia e a autenticidade dos documentos de arquivo.

De acordo com a mesma investigadora, no final do século XX e início do século XXI, desenvolveram-se três modelos de superação da Teoria das três idades, os modelos cíclico, contínuo ou helicoidal (Freitas, 2024, pp. 91–112). O modelo foi posto em causa no Canadá, nos anos 80 do século XX, face à exigência do reposicionamento dos arquivistas em função das transformações tecnológicas decorridas. A primeira, e das mais preponderantes, por exemplo, em Portugal, é a canadiana Arquivística Integrada (Rousseau & Couture, 1998). Para Freitas, a Arquivística Integrada não nega a validade do modelo do ciclo de vida, mas pretende desfazer a dicotomia entre a gestão documental e a arquivística.

Surgem então outras alternativas para substituir um modelo biológico estático e redutor, desadequado ao ambiente electrónico. O modelo *records continuum* pretende ultrapassar a linearidade das etapas do modelo do ciclo de vida para focar-se na transformação que pode sofrer o documento. Prevê práticas em que diferentes dimensões de gestão (criação, captura, organização

e pluralização) e eixos de responsabilidade (probatório, identitário, transaccional, contextual) se sobrepõem e relacionam (Freitas, 2024, p. 98). O modelo *Records Continuum* não distingue balizas temporais e físicas para racionalizar etapas de produção, «esbatendo inclusive estas fronteiras, porque negam toda a sua historicidade» (Freitas, 2024, p. 99). Logo, as acções de produção, descrição, avaliação, utilização e preservação no decorrer da existência dos documentos realizam-se em função do ciclo decisório da gestão da informação e dos documentos pela organização, bem como da articulação entre as dimensões e os eixos.

Os documentos de arquivo, desde a sua criação, têm qualidades intrínsecas essenciais, às quais lhes são integradas camadas, à medida que cumprem funções dentro do contexto a que se reportam. Como consequência, para Freitas, «o documento de arquivo é/deve ser, desde o ato de produção, ao mesmo tempo, prova, evidência, memória e informação, sendo tratado como tal» (Freitas, 2024, p. 100).

O modelo tem sido considerado complexo e pouco útil fora do contexto australiano, o que pode explicar-se pelas dificuldades de tradução e com as diferenças das tradições arquivísticas. No entanto, é um modelo de custódia continuada (Freitas, 2024, p. 101), no qual os documentos não fazem apenas parte de um passivo cultural e social, são participantes activos nas actividades do produtor. Não há confronto com o modelo de ciclo de vida dos documentos, mas algumas diferenças: o ciclo de vida cria fronteiras físicas entre os documentos na fase activa/semi-activa (*records*) e inactiva (*archives*); no modelo de *Records Continuum* os documentos são utilizados em múltiplos contextos e representações, podem ser recontextualizados e reinterpretados, independentemente do espaço e do tempo. O modelo de ciclo de vida dos documentos tem uma base teórica custodial, enquanto o modelo de *Records Continuum* tem uma base teórica pós-custodial.

O modelo helicoidal, definido por Brothman (2006), pretende a representação de múltiplos contextos de produção de documentos de arquivo. Os documentos são «(re)formação», tomam forma ou corpo quer linear quer não-linear. O modelo pretende ultrapassar os fenómenos de vida e morte dos documentos, linear, ao considerar que os documentos apresentam uma «temporalidade multivalente», ganham «camadas sucessivas de temporalidade» ao longo da sua existência. Freitas resume assim: «presença de múltiplas cronologias e contextos num único documento ou conjunto de documentos, que não podem escapar ao processo representacional» (Freitas, 2024, pp. 102–103).

Em conclusão, a diferença moderna entre a vida e a morte dos documentos não permite compreender «os fenómenos complexos da semelhança

e da diferença», o que se reflecte nas discussões sobre estratégias de preservação (cópia, digitalização, migração, emulação e versionamento). O modelo *Records Continuum* está ainda preso à fixidez do registo original, o que reconhece é o uso com múltiplos propósitos. Freitas conclui que ambos os modelos são complexos e de difícil aplicação. O modelo helicoidal ainda não teve aplicação prática, pelo que não se conhecem resultados da sua utilização.

A mesma arquivista (Freitas, 2024, pp. 104–109) problematiza também a abordagem pós-custodial enquanto superação da custódia, tendo em conta que esta é um elemento essencial do trabalho arquivístico. O contraponto está na defesa da abordagem custodial por arquivistas como Luciana Duranti (1995), que reafirma a ideia de Arquivo como o local e a instituição que garantem a custódia e a preservação da autenticidade dos documentos de arquivo. Do outro lado da barricada estão os arquivistas australianos. Bearman (2006) advoga a necessidade de adoptar a «custódia distribuída ou da não-custódia dos documentos». A custódia distribuída implica a partilha de responsabilidade pela preservação entre os produtores (custódia física) e os arquivistas (acesso). Deu origem à norma australiana AS 4390 de 1996 e à norma 15489 e 2, que em Portugal é a NP 4438 1-2 de 2005. Já a não custódia, mais radical, perspectiva o abandono da custódia física como pressuposto principal, *versus* o alargamento do controlo intelectual e legal dos documentos de arquivo (Bastian, 2002; como descrito por Freitas, 2024, p. 105, nota 24).

A custódia distribuída (Freitas, 2024, p. 106, a partir de Shein & Lapworth, 2016, p. 13) pode ser entendida como uma abordagem em que, em primeiro lugar, os serviços produtores mantêm temporária ou indefinidamente a custódia total ou parcial dos documentos com valor arquivísticos; em segundo lugar, os arquivos definitivos são responsáveis pelo acesso, mas não pela custódia. Os arquivos regulam, monitorizam e apoiam os produtores na preservação e no acesso aos documentos, remetendo os utilizadores para os locais originais de guarda (Shein & Lapworth, 2016).

Mas a abordagem tem limitações, como nota Freitas (2024, pp. 106–107). É útil para tipos de documentos específicos, como bases de dados, mas não para os documentos de arquivo produzidos e armazenados em ambientes tradicionais, como os arquivos nacionais. Freitas dá o exemplo do trabalho de Vieira (2021), acerca do Arquivo Nacional do Brasil (nota 28, pp. 106–107), no qual o modelo centralizado de custódia física em vigor não garante a preservação de todos os documentos que deveria, pois os serviços não transferem os documentos para a sua custódia, pelo que é necessário

avaliar o modelo presente antes de se implementar outro. Esta é, aliás, uma reflexão que também urge fazer em Portugal, para avaliar o efeito das mais recentes políticas de reforço das secretarias de estado enquanto produtoras e custodiantes de documentação, ao invés da sua transferência para um Arquivo Nacional e arquivos regionais com capacidades físicas e recursos humanos limitados para a dimensão da informação a transferir³. Apesar da produção ser descentralizada, as decisões de avaliação são centralizadas pelo órgão coordenador (Corujo, 2023, p. 147).

As propostas de custódia distribuída e não-custódia podem ser úteis quando estão em causa os «*archives without walls*» de Cook (2001). De acordo com esta perspectiva, os arquivos existem em linha para o acesso através de sistemas de gestão documental interligados com controlo partilhado entre os arquivos e os produtores, ou com outros arquivos. Por exemplo, o projecto português CLAV⁴, em que a administração central e os municípios partilham o desempenho de funções e a consequente informação produzida em custódia distribuída⁵ (DGLAB, 2025). Assim, os modelos opõem-se à noção de arquivo enquanto lugar físico, e harmonizam-se com a abordagem pós-custodial (Freitas, 2024, p. 107). Baseiam-se na premissa de que os arquivos podem assumir o acesso sem assegurar a custódia física (Bastian, 1998). Mas as abordagens só são sustentáveis (Freitas, 2024, p. 108) se conjugadas com práticas de gestão documental (*records management*) que garantam a produção e o armazenamento confiáveis.

As ameaças aumentam sem um sistema de gestão documental adequado que assegure a captura da informação necessária, a sua preservação e a sua autenticidade. Freitas refere o exemplo dado por Gilliland (2014) em relação aos ambientes de investigação, nos quais a custódia é distribuída entre gestores de documentos e arquivistas, mas que não garantem a preservação colaborativa, pois mantêm-se os riscos de apagamento de documentos e, logo, está posta em causa a memória colectiva e organizacional. De facto, a missão desses sistemas não é a preservação; essa é uma missão dos arquivos. Os mesmos problemas poderão vir a ter os sistemas de informação da administração pública portuguesa, já que os sistemas dos produtores nem sempre se adequam à preservação.

³ Sobre as mais recentes políticas e práticas do órgão de coordenação de política arquivística portuguesa, ver Lourenço e Penteado (2016); para uma visão de avaliação e crítica, Corujo (2023, p. 149).

⁴ Disponível em <https://clav.dglab.gov.pt/>.

⁵ A mais recente reforma prevê a fusão de oito secretarias gerais numa única Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e, porque está a decorrer, não pode ainda ser avaliada (Decreto-lei n.º 43-B/2024 de 2 de Julho e Decreto-Lei n.º 96/2024 de 28 de Novembro).

O custodiante, portanto, de acordo com o foi dito acima, não pode confundir-se com o produtor. A informação arquivística pode ser separada do seu produtor por vários factores: porque o produtor extingue-se e deixa de ter actividades, e as suas funções são transferidas para outra entidade, que se torna produtora, isto é, tanto recebe os documentos produzidos pelas mesmas funções, mas por outro produtor, como produz nova informação; porque o produtor extingue-se e as suas funções também, pelo que cessa a produção de informação, tornando-se a informação arquivística existente um fundo findo, fechado, que não vai agregar mais unidades de informação, embora a partir dela possam ser criados novos recursos pelo uso diferente que delas se possa fazer⁶.

Observemos agora a literatura sobre a série ou unidade de informação “Processos de Obras Particulares”. A gestão urbanística é uma competência municipal secular, que gerou os maiores volumes documentais existentes nos arquivos municipais, especialmente no período contemporâneo (Batista, 2021, p. 79). Os documentos daí resultantes, entre os quais se encontram os processos de obras particulares, são também fontes fundamentais para a história social e urbanística de cada concelho, além da utilidade óbvia para as administrações e para os cidadãos, embora nem sempre testemunhem a história integral de um edifício (Patrício, 2022, p. 79).

Israel Guarda (2022) parte da constatação de que a «documentação de arquitectura» teve um «impulso significativo», nomeadamente no que respeita aos arquivos de arquitectos em instituições arquivísticas. O artigo analisa o tratamento arquivístico nessas instituições para «avaliar em que medida as estratégias seguidas reflectem as condições específicas dos documentos» (Guarda, 2022, p. 95), concluindo pela ausência de procedimentos normalizados e pelo foco nos «documentos de desenho».

Os processos de obras particulares são também documentos de arquitectura, agregações produzidas pela Administração Local no âmbito das suas competências. Neste âmbito destacam-se os trabalhos de Paulo Batista sobre os processos de obras particulares nos arquivos municipais (2011, 2021). No importante artigo de 2011, publicado em Espanha, o arquivista analisa as técnicas de gestão aplicadas aos processos de obras particulares. A solução encontrada pelo Arquivo Municipal de Lisboa é singular, pois, de acordo com Paulo Batista, questiona a teoria das três idades, assim como o serviço e as funções tradicionalmente associadas aos arquivos intermédios, para pôr em prática os métodos da arquivística integrada e do modelo *Records Continuum*.

⁶ Sobre a noção de Recurso na ciência da informação, ver Pacheco e Silva (2023, p. 55).

A unidade de informação “Processos de Obras Particulares” é a mais consultada e a mais volumosa nos arquivos municipais. É diversa ao nível cronológico e informativo. É constituída por conjuntos documentais relacionados com um edifício, que documentam a vida desse imóvel desde a sua construção até à sua demolição. O Arquivo Municipal de Lisboa é, portanto, um «elemento de suporte à decisão das operações de licenciamento urbanístico, principalmente a verificação de antecedentes» (Batista, 2011, p. 17, nota n.º 22). No caso do Arquivo Municipal de Sines, como se verá, as unidades de informação mais antigas não correspondem a esta definição, pois desconhecemos a fase da construção dos edifícios do actual centro histórico, que não se encontra documentada.

Certas unidades de informação caracterizam-se pelo «facto de serem abert[a]s, ou seja, susceptíveis de constantes integrações de documentação mais recente, podendo receber ao longo do tempo novos processos de licenciamento ou de alteração, em função da actividade e das intervenções de que o imóvel seja objecto» (Batista, 2011, p. 4). Esta documentação é o melhor exemplo da «realidade da continuidade entre as fases da vida dos documentos». Esta noção é reforçada pelo facto de o «processo de obra demolida ter valor como fonte para a história urbanística de Lisboa» (Batista, 2011, p. 5).

A unidade de informação “Processos de Obras Particulares” ilustra, como consequência, a dificuldade de «estabelecer um período de actividade, semiactividade ou inactividade de um documento, pelo que se deve ter em conta alguma flexibilidade para delinear a fronteira entre estas fases» (Batista, 2011, p. 5). Batista remete para Rousseau e Couture, que sintetizam a problemática com uma frase lapidar: «A prática confirma que a linha traçada entre o período de actividade e o de semiactividade tem muito mais a ver com um elástico do que com uma corda esticada» (Rousseau & Couture, 1998, p. 116).

São duas as características dos processos de obras particulares que se coadunam com a arquivística integrada, segundo Batista (2011, p. 5):

- a) [demonstram] a longevidade do ciclo de vida dos documentos;
- b) reabertura constante dos processos e indeterminação do início do período de inactividade.

Se esta perspectiva já individualiza o Arquivo Municipal de Lisboa em relação a outros arquivos municipais, para Batista, a melhor proposta teórica para garantir a fluidez da gestão integrada e assegurar a «inexistência de rupturas», é aquela do *Records Continuum*, modelo nascido na arquivística australiana (Cunningham

1996, como citado em Batista, 2011, pp. 7-9). Para o modelo de *Records Continuum*, o documento é o mesmo objecto; seja qual for a prática do ciclo de vida em que se encontra, os seus atributos permanecem iguais. A terminologia das três idades significa somente três fases arquivísticas diferentes, mas orientadas para a mesma política de gestão documental: Arquivo corrente e arquivo intermédio: tratamento; Arquivo definitivo: conservação e difusão.

Os processos de obras particulares, enquanto unidades de informação, são, como consequência, o epítome do modelo *Records Continuum*: são resultado da produção de informação em várias etapas que tornam a unidade sempre activa, na medida em que novas acções os alimentam e, mesmo quando a utilização pela administração cessa, pois o objecto da transacção deixa de existir (a demolição do edifício), a utilização mantém-se, devido a outros interesses, como aqueles da investigação.

Esta condição de contínua actividade dos processos de obras particulares, até à demolição do imóvel, é bem reconhecida pelo órgão coordenador da política arquivística nacional. A Lista Consolidada⁷ é um referencial que identifica todas as funções e actividades do Estado português, assim como as unidades de informação produzidas como resultado da sua execução. De acordo com a Lista Consolidada, esse processo de negócio – 450.10.204. Licenciamento ou comunicação de obras de edificação – inclui a «apreciação de projeto de arquitetura». Consequentemente, a recepção, acumulação e conservação de documentos de arquitectura descritos corresponde aos processos de obras particulares. A Portaria n.º 112/2023, que entrou vigor em Outubro de 2023, revoga a Portaria n.º 412/2001, na alteração feita pela Portaria n.º 1253/2009 de 14 de Outubro, que previa a conservação permanente após o prazo de conservação administrativa de cinco anos para a série Licenciamento de Obras Particulares (referência 479). O regulamento anterior a este, e o primeiro destinado às autarquias locais, é a Portaria n.º 503/86, de 9 de Setembro, a qual identifica os Processos de Obras Particulares, da área do Urbanismo, como de conservação «perpétua» e «global».

História custodial da unidade de informação “Processos de Obras Particulares” no Arquivo Municipal de Sines

A Câmara Municipal de Sines, tal como as suas congéneres, exerce a função de licenciamento de obras particulares desde pelo menos o período

⁷ Acessível para consulta em: <https://clav.dglab.gov.pt/classes/consultar>.

medieval (Pinto, 2012). A materialização da execução desta função encontra-se nos processos de obras particulares. No caso de Sines, esta unidade de informação foi organizada como tal tardiamente. Entre 1915 e 1971 formaram-se colecções de requerimentos com documentos gráficos e textuais anexos, organizados cronologicamente. São, de facto, documentos de arquitectura, mas não processos de obras particulares, pois não foram organizados como tal pelo seu produtor. A unidade de informação “Processo de obra particular”, enquanto conjunto documental constituído por várias agregações, relacionado com um edifício, que documenta a vida de um imóvel desde a sua construção até à sua demolição, apenas começou a aplicar-se plenamente, em Sines, a partir de 1971.

A área de gestão urbanística em Sines manteve-se muito informal, dependente de um conjunto exíguo de recursos da edilidade, especialmente devotada à estética do edificado, ainda com reminiscências da Época Moderna, no século XX (sobre este assunto em Sines, na Época Moderna, ver Patrício, 2022 e, entre 1915 e 1951, Patrício, 2024).

Entre 1914 e 1971, portanto, não se pode ainda falar de processos de obras particulares, mas sim da formação de colecções anuais de requerimentos referentes a uma obra de edificação ou alteração (Patrício, 2024). Estes requerimentos foram descritos no Instrumento de Descrição Documental n.º 25, que regista, numa folha de cálculo, os dados existentes em cada requerimento de obra particular, objeto de acumulação pela Câmara Municipal de Sines, sem integração em processo de obra e descritos pelo Arquivo Municipal de Sines, em número de 1160.

Estes requerimentos foram aqueles não inseridos pelo Gabinete da Área de Sines em processos, nem tão pouco pela Câmara Municipal; foram antes acumulados em conjunto com requerimentos anteriores, ordenados por ordem cronológica, sendo considerada a data da recepção como ponto de ordenação.

Até muito tarde não se exigiu uma licença de construção, apenas em 1922, quando o Código das Posturas, no seu artigo 81.º, assim o indicou. A maior parte dos requerimentos do IDD n.º 25 refere-se a alterações e a ampliações (acerca do quadro regulatório local neste período, ver Patrício, 2024). Apesar da sua obrigatoriedade, a licença era apenas exigida para a frontaria, e não se requeria licença de utilização. Somente as construções novas dispõem de evidências registadas, que permitem a reconstituição da sua história. Os edifícios do actual centro histórico raramente têm informação anterior a 1914, ano da restauração do concelho. Por outro lado, em relação à freguesia de Porto Côvo, à data integrada na de Sines, o primeiro requerimento

da colecção data de 1957⁸, quando se procurou autorização para a instalação de uma moagem de ramas, o que provavelmente se relaciona com o desenvolvimento turístico da localidade (Patrício, 2024, p. 72).

O número dos requerimentos sobreviventes pode ser inferior ao número de requerimentos submetidos, mas que não se conservaram, dada a atribulada história administrativa e custodial do Arquivo Municipal de Sines (Patrício, 2021, p. 297). O seu número e a sua distribuição cronológica são indicativos e não podem ser considerados directamente como indícios da evolução de obras particulares entre 1915 e 1984. Para atingir esse desiderato é necessário cruzar os requerimentos com as deliberações da Câmara Municipal nas actas referentes ao licenciamento de obras particulares, uma vez que alguns requerimentos não deram origem a qualquer obra.

O Gabinete da Área de Sines é um produtor extinto, cujas competências foram transferidas, com os respectivos documentos, para vários organismos da administração pública, um dos quais a Câmara Municipal de Sines. Antes da extinção, em 1975, como dito acima, uma competência específica, a do licenciamento de obras particulares, foi devolvida aos concelhos de Sines e de Santiago do Cacém.

Propõe-se, para melhor caracterizar a história custodial da unidade de informação «Processos de Obras Particulares» da Câmara Municipal de Sines, produzida entre 1971 e 1975 e custodiada pelo Município, na sua totalidade, a partir de 1989, o conceito de custódia partilhada. O mesmo conceito se poderá utilizar para as unidades congéneres da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, com as mesmas datas de produção e acumulação, embora estas não tenham feito parte deste estudo. Distingue-se, portanto, do conceito de custódia distribuída, na qual há responsabilidades partilhadas de produção, avaliação, custódia e preservação de cada processo de negócio, de acordo com a fase do procedimento. No caso desta unidade de informação, trata-se da produção e custódia de informação que deriva da mesma competência e corresponde às mesmas fases do procedimento, mas exercidas por duas entidades diferentes em períodos diferentes, ainda que também com momentos de sobreposição: entre 1971 e 1975 produção e custódia exclusivas do Gabinete da Área de Sines; entre 1975 e 1989 produção e custódia da Câmara Municipal de Sines e do Gabinete da Área de Sines, com trocas frequentes de informação entre ambos os produtores.

⁸ Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1957). *Câmara Municipal de Sines*, Instrumento de Descrição Documental n.º 25, requerimento n.º 755, 2 de Setembro.

O processo de extinção iniciou-se com a Resolução do Conselho de Ministros de 7 de Fevereiro de 1986. Foi nomeado o conselho de gestão e manifestou-se a determinação do Governo em proceder à extinção do Gabinete no mais curto prazo possível, iniciando-se o processo pela reafecção do património e do pessoal aos organismos mais vocacionados para o efeito. Com a extinção determinada pelo Decreto-Lei n.º 228/89, de 17 de Julho, a documentação seguiu – com as funções – para os herdeiros funcionais (câmaras municipais de Sines e de Santiago do Cacém, organismos públicos herdeiros de funções e actividades específicas, como a Administração do Porto de Sines) e a que não tinha função administrativa ficou num limbo destruidor até à sua incorporação num arquivo definitivo regional (Arquivo Distrital de Setúbal).

Entre 1986 e 1989 começaram as transferências de património imóvel⁹, infra-estruturas¹⁰, recursos humanos¹¹ e competências¹². A extinção apenas se deu como concluída em 2002, quando a Portaria n.º 504/2002, de 30 de Abril, incumbiu a Direcção-Geral do Tesouro – designada como fiel depositária do seu acervo documental – de tratar da transição das situações jurídicas remanescentes da liquidação do GAS. O sistema de informação do Gabinete da Área de Sines resultou numa produção multifacetada e dispersa, que foi distribuída pelos herdeiros das funções¹³, com implicações no acesso, comu-

⁹ Transferência das escolas para a Direcção-Geral de Equipamentos Educativos, pelo Decreto-Lei n.º 132/87 de 17 de Março; do Centro de Saúde de Santo André para a Administração Regional de Saúde de Setúbal, pelo Decreto-Lei n.º 185/87 de 24 de Abril; da habitação nos centros urbanos para o Estado, pelo Decreto-Lei n.º 134/88 de 21 de Abril e Decreto-Lei n.º 117/89 (transferência para o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) de 14 de Abril; transferência de imóveis para o município de Santiago do Cacém, pelo Decreto-Lei n.º 183/89 de 14 de Abril.

¹⁰ Transferência da ferrovia para os Caminhos de Ferro Portugueses, pelo Decreto-Lei n.º 196/87 de 30 de Abril; estradas em Sines para a Junta Autónoma de Estradas, pelo Decreto-Lei n.º 279/87 de 7 de Julho; transferência da área portuária para a Administração do Porto de Sines, pelo Decreto-Lei n.º 182/88 de 21 de Maio; sistemas de saneamento para os municípios de Sines e de Santiago do Cacém, pelo Decreto-Lei n.º 115/89 de 14 de Abril, que também transferiu o Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André para a Direcção-Geral de Recursos Naturais.

¹¹ Transferência de recursos humanos para o Instituto de Emprego e Formação Profissional, pelo Decreto-Lei n.º 118/89 de 14 de Abril; para o Município de Sines, pelo Decreto-Lei n.º 119/89 de 14 de Abril.

¹² Área da floresta transferida para o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza; Direcção-Geral das Florestas, pelo Decreto-lei n.º 116/89 de 14 de Abril.

¹³ Transferências de imóveis para os municípios de Sines e Santiago do Cacém, pelas Portarias n.º 716/89 de 29 de Agosto, n.º 43/90 de 18 de Janeiro, n.º 419/90 de 8 de Junho, n.º 1157/90 de 27 de Novembro, n.º 1191/91 de 6 de Dezembro, n.º 133/92 de 3 de Fevereiro e n.º 772/94 de 26 de Agosto; para o Instituto do Emprego e Formação Profissional, pela Portaria n.º 1034/89 de 28 de Novembro; transferência de imóveis industriais para o IAPMEI, pelo Decreto-lei n.º 6/90 de 3 de Janeiro; infra-estruturas rodoviárias para a Junta Autónoma de Estradas, pelo Decreto-Lei n.º 338/90 de 30 de Outubro.

nicabilidade e vínculo arquivístico dos documentos. Por exemplo, a documentação referente aos fogos construídos pelo Gabinete em Sines, nomeadamente o actual Bairro Soeiro Pereira Gomes e o Bairro Primeiro de Maio, foi transferida para o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 117/89, de 14 de Abril. Em 2002, pelo Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro, com a alteração feita pelo Decreto-lei n.º 240/2003, de 4 de Outubro, o IGAPHE foi extinto e fundido com o Instituto Nacional de Habitação. Esta entidade foi substituída pelo Instituto Habitação e Regeneração Urbana. Os fundos documentais do IHRU, assim como da extinta Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacional, extinta e integrada nesse instituto, criado pelo Decreto-Lei n.º 223/2007 de 30 de Maio, do Fundo de Fomento da Habitação e da Direcção-Geral de Serviços Urbanos foram depositados no Forte de Sacavém (Agarez, 2018, p. 38), hoje na tutela do Património Cultural, I. P., Ministério da Cultura.

Apesar de a dispersão da documentação relativa à habitação na Área de Sines ter sido minimizada com a transferência dos processos de obra e dos elementos cartográficos aquando da extinção do Gabinete, a informação relativa aos fogos construídos de raiz nas freguesias de Sines (concelho de Sines) e Santo André (concelho de Santiago do Cacém) mantém-se no Forte de Sacavém. Neste momento, sempre que os munícipes pretendem realizar operações nos fogos em que habitam, que se mantêm na propriedade do Estado, o Arquivo Municipal não dispõe dos processos de obras particulares, mas somente das cópias de alguns dos projectos de arquitectura que foram remetidos ainda pelo Gabinete da Área de Sines, embora a consulta presencial possa ser feita no Forte de Sacavém e seja feita pelos técnicos do Município. Será necessária, o que pode ser facilitado pelas tecnologias da informação, a partilha de instrumentos de descrição e também de cópias da documentação existente no Forte de Sacavém para instruir os processos criados no presente. De facto, existe aqui uma quebra de vínculo arquivístico entre duas unidades de informação, nomeadamente os projectos de arquitectura (no Forte de Sacavém) e os processos de obras particulares, produzidos pela Câmara Municipal de Sines sempre que existe um pedido de um requerente.

Não se trata aqui, neste caso, de arquivos deslocados, como acontece no arquipélago da Madeira (Macedo, 2023) ou de patrimónios contestados ou sensíveis (cuja discussão, aliás, tem ignorado o património arquivístico¹⁴),

¹⁴ Ver o volume *Patrimónios Contestados*, com coordenação de Miguel Bandeira Jerónimo e Walter Rossa, publicado em 2021, ou a discussão, pela Universidade de Coimbra, de um «plano de

mas tão só da normal transferência documental que acompanha a transferência de funções de um organismo extinto.

A restante documentação do Gabinete, não activa e que não seguiu as funções atribuídas a outras instituições da Administração Pública, manteve-se nos pavilhões pré-fabricados no lugar da Galiza, freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém e antiga sede do Gabinete. Foi finalmente incorporada no Arquivo Distrital de Setúbal em 17 de Março de 2008 (Santos, 2012, p. 14).

Inicialmente, entre 1971 e 1977, o edifício dos Paços do Concelho foi ocupado pelo Gabinete da Área de Sines, que também fez as obras necessárias depois dos estragos produzidos pelo sismo de 1969. A ocupação do edifício foi muito contestada e, em 1973, com a intervenção do Governador Civil, a Câmara aceitou a cedência ao Gabinete das instalações já remodeladas por tempo indeterminado, e o pagamento de uma renda pela utilização de terrenos municipais (Rollo & Serra, 2024, p. 47). As obras dos Paços do Concelho terão sido concluídas em 1972¹⁵. Entretanto, os serviços da Câmara Municipal de Sines funcionaram na Rua Teófilo Braga, e o seu arquivo foi armazenado na Rua Pêro de Alenquer (Patrício, 2021).

A documentação produzida pelo Gabinete da Área de Sines e por si custodiada começou por estar primeiro dividida entre Sines e Lisboa, para, a partir de 1977, se dividir entre Santo André e Lisboa. Em 1977, o edifício dos Paços do Concelho foi devolvido oficialmente à Câmara Municipal de Sines, em 16 de Setembro, depois de o Gabinete concluir as suas instalações pré-fabricadas para instalar a sua sede em Santo André¹⁶. No mesmo ano foi criada a secção de Arquivo na Câmara Municipal, e os documentos foram transferidos para o sótão dos Paços do Concelho. Desconhece-se qual o volume das perdas documentais então ocorrido, embora a memória oral entre os mais antigos funcionários municipais registre «alcofas de documentos» inutilizados que

acção para “patrimónios sensíveis”, que se centra nas colecções museológicas (Público, 22 de Maio de 2025, disponível em <https://www.publico.pt/2025/05/21/culturaipilon/noticia/universidade-coimbra-ja-discute-plano-accao-patrimonios-sensíveis-2133853>).

¹⁵ Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1971-1977). *Câmara Municipal de Sines*, Processo de entrega do edifício dos Paços do Concelho à Câmara Municipal de Sines, pelo Gabinete da Área de Sines, IDD n.º 23, n.º 2051.

¹⁶ Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1971-1977). *Câmara Municipal de Sines*, Processo de entrega do edifício dos Paços do Concelho à Câmara Municipal de Sines, pelo Gabinete da Área de Sines, IDD n.º 23, n.º 2051.

foram eliminados. Nos anos 80, o Arquivo foi transferido do sótão dos Paços do Concelho para um anexo onde o arquivo intermédio do município funciona até hoje. Em 1985, o Arquivo Histórico abriu ao público, no mesmo edifício. Em 2006, foi transferido para o Centro de Artes de Sines (Patrício, 2021, pp. 301-303).

Em relação à transferência da documentação para o Arquivo Distrital de Setúbal¹⁷, ela decorreu do regime arquivístico. Nenhum dos municípios tinha capacidade, quer ao nível das infra-estruturas, quer de recursos humanos, para receber, tratar, preservar e divulgar um arquivo com 13864 unidades de instalação, segundo a descrição da entidade custodiante¹⁸. Sendo o Gabinete da Área de Sines «dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira», que respondia perante o presidente do Conselho de Ministros, e tinha uma actuação directa em todo o Município de Sines e numa parte do Município de Santiago do Cacém, é um arquivo regional, que, pelo Decreto-Lei n.º 149/83 de 5 de Abril, deve ser incorporado no arquivo distrital da área geográfica respectiva, entendido como «centro coordenador de todos os arquivos da zona». De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, são obrigatoriamente incorporados nos arquivos distritais «Os documentos dos serviços cessantes». O Decreto-Lei n.º 47/2004 de 3 de Março, que regula o regime geral de incorporações nos arquivos públicos, no seu artigo 4.º, em vigor em 2008, mantém e reforça estas disposições.

Entre 1971 e 1975 a Câmara Municipal de Sines remeteu três remessas de colecções de requerimentos, descritas em guias de remessa¹⁹, para o

¹⁷ Durante esse período, segundo os relatos orais dos habitantes do local, algumas pessoas entravam nos pavilhões e retiraram vários documentos, pelo que poderá haver falhas no fundo arquivístico incorporado no Arquivo Distrital de Setúbal.

¹⁸ A descrição hoje disponível no Digitarq apresenta apenas uma parte da descrição já realizada pelo Arquivo Distrital (<https://digitarq.arquivos.pt/documentDetails/279e8b4905984b5f95217dde89960d62>). Por exemplo, no campo (que não está na ISAD G) “Dimensão e material” apenas este último é identificado como «papel», o que exclui os negativos fotográficos, algumas peças desenhadas e também as tapes, bem como a dimensão física do acervo. No caso da ausência de objectos digitais, poderíamos aventar que não estão no ADSTB, mas sim no ANTT, mas não se pode dizer o mesmo do papel fotográfico e dos negativos. Também as informações sobre a autoria intelectual das peças desenhadas identificadas por Santos não foram totalmente recuperadas. O que salva a descrição é o botão que permite aceder à descrição original, que pode não ser accionado, por desconhecimento, pelo utilizador. Nela sim encontramos o campo Dimensão e Suporte de forma pormenorizada: «13864 u.i.; papel, papel fotográfico, poliéster, videotapes, tapes magnéticas, acetato de celulose» (<https://digitarq.arquivos.pt/documentMigrated/279e8b4905984b5f95217dde89960d62>).

¹⁹ Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1971-1975). *Câmara Municipal de Sines*. Guias de Remessa enviadas pela Câmara Municipal de Sines ao Gabinete da Área de Sines, maço 1,

Gabinete da Área de Sines. Entretanto, a entidade constituiu processos de obras particulares a partir da colecção de requerimentos existente e constituiu processos novos. A reunião dos elementos referentes a um edifício não abrangeu todos os elementos existentes, como se comprova pela persistência da colecção. Duas explicações para este facto podem encontrar-se na modificação da toponímia e no carácter muito sumário da localização das obras nos requerimentos, o que dificultou essa agregação *a posteriori*. A própria colecção é o testemunho da pouca complexidade desta área da actuação municipal.

Em relação aos processos de obras particulares, foram remetidos pelo Gabinete da Área de Sines 584 processos de obras particulares em 1989²⁰, o que permite deduzir que, apesar da transferência de competências, a transferência documental foi episódica, à medida das necessidades e só completada em 1989, quando o organismo foi extinto. Os processos relativos a Porto Côvo foram remetidos logo em 1975²¹.

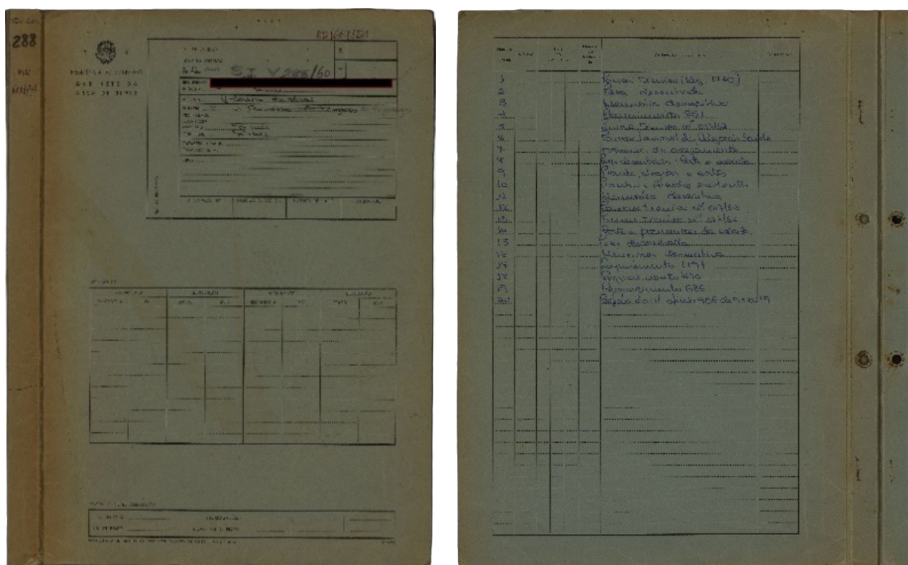
Os processos de obras particulares provenientes do Gabinete da Área de Sines mantêm a capilha exterior com o logótipo da entidade e os seguintes elementos fundamentais, arrumados por áreas de informação graficamente separadas, mesmo que nem sempre preenchidas na totalidade:

- a) Data de entrada; coordenadas; número de processo de obras;
- b) Requerente; morada; assunto (processo de obras);
- c) Número de polícia; Rua; Propriedade; Localidade; Freguesia; Concelho;
- d) Cadastro urbano; Cadastro Rural;
- e) Observações;
- f) Campos para inserir o número de processo, a data de aprovação; a licença de habitabilidade e a data do arquivamento;
- g) Movimento (datas e entidade que recebeu e devolveu o documento);
- h) Prazos legais de apreciação.

maço 2 e maço 3. Instrumento de Descrição Documental n.º 20, n.º 1398 e n.º 1399 e IDD n.º 23, n.º 2055.

²⁰ Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1989). *Câmara Municipal de Sines*. Listas de processos enviados à Câmara Municipal de Sines pelo Gabinete da Área de Sines, 1989, Instrumento de Descrição Documental n.º 23, maço 233.

²¹ Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1975). *Câmara Municipal de Sines*. Listas de processos enviados à Câmara Municipal de Sines pelo Gabinete da Área de Sines, 1975, Instrumento de Descrição Documental n.º 20-A, REG 0580.



Figuras 1-2 – Capa do processo 288/60, iniciado pelo Gabinete da Área de Sines. Fotografias da autora.

Contém também, no verso, o espaço para colocar o índice dos documentos (Figura 2). Desconhece-se quais os instrumentos de descrição usados pelo Gabinete da Área de Sines para a recuperação dos processos de obras particulares, mas a Câmara Municipal de Sines criou dois. O primeiro consiste em fichas encabeçadas por três pontos de acesso cada uma, para localizar o processo pretendido: morada do imóvel; nome do requerente; número do processo. O outro instrumento é uma planta de localização de formato A0, a precisar de trabalhos de conservação e restauro e já não utilizada, que mostra, para cada área, o número de processo manuscrito.

Existe ainda a unidade de instalação intitulada «Diversos Gabinete da Área de Sines», com documentação produzida entre 1970 e 1985 que não formou processos de obras particulares ou que neles não foi inserida (Instrumento de Descrição Documental n.º 30). Esta unidade tem um âmbito e conteúdo idêntico ao conjunto de unidades de instalação produzidas pelo Município entre 1971 e 2016, em número de 28 (Patrício, 2023, p. 28). Este conjunto contém tipologias documentais que correspondem aos pedidos de informação prévia (os pedidos de informação sobre viabilidade de construção), mas que incluem, se utilizarmos as designações previstas na Portaria de Gestão Documental n.º 412/2001, alterada pela Portaria n.º 1253/2009 e revogada pela Portaria n.º 112/2023 em 24 de Outubro de 2023, outras tipologias: correspondência recebida de fornecedores que informam sobre

alterações nos seus contactos; publicidade de fornecedores; circulares das entidades de planeamento e regulação. Nos «Diversos» também se encontram pedidos que se podem considerar pedidos de reprodução e de certidões: pedidos de cópias de documentos constantes de processos de obra; partes de documentos de planeamento urbanístico. Por outro lado, os documentos constantes nos «Diversos» constituem, frequentemente, os primeiros e por vezes os únicos documentos existentes na instituição acerca de um imóvel. Estes são os casos de imóveis nas áreas rurais das freguesias de Sines e do Porto Côvo, bem como daqueles construídos de forma irregular e não legalizados nos aglomerados urbanos e para os quais não foram constituídos processos de obra (Patrício, 2023, p. 33).

O Regime Geral de Edificações Urbanas (RGEU) foi publicado em 7 de Agosto de 1951. O diploma revogou não só o Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, o *Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas*, mas também os artigos 9.º e 10.º do Decreto n.º 902 de 30 de Setembro de 1914; o Decreto n.º 14268 de 9 de Setembro de 1927; o Decreto n.º 15899, de 23 de Agosto de 1928 e o Decreto-Lei n.º 34472 de 31 de Março de 1945. Aquele, por sua vez, apenas foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de Janeiro, mas com efeitos reportados a 1 de Junho de 2026²².

Segundo o diploma, todos os novos edifícios, bem como obras de reconstrução, ampliação, alteração, reparação ou demolição de edifícios existentes, assim como trabalhos que alterassem a topografia do local, dentro do perímetro urbano, só seriam permitidos com licença prévia e fiscalização da câmara municipal (artigos 1.º e 2.º). Prevvia-se também o princípio da isenção de licenciamento de obras de «pequena importância sob os pontos de vista da salubridade, segurança ou estética, designadamente pequenas construções para serviços rurais, obras ligeiras de conservação ou outras de pequena monta em construções existentes que não afectem a sua estrutura nem o seu aspecto geral» (alínea 1 do artigo 2.º). Além da licença de construção, tornou-se obrigatória também a licença de utilização (artigo 8.º), obtida após vistoria e verificação da conformidade com o projecto aprovado. No caso de recusa ou condicionamento de intervenções sobre edificação por parte da câmara municipal, esta deveria apresentar a fundamentação da decisão de acordo com o parecer da comissão municipal de arte e arqueologia com recurso para o Ministro da Educação Nacional (artigo 127.º). Em Sines não se

²² Informação disponível no sítio electrónico do Diário da República, na página onde foi publicado o diploma original de 1951 (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1951-120610500>).

formou uma comissão de arte e arqueologia, embora tenha funcionado uma Comissão Municipal de Turismo entre 1961 e 1964²³.

No que concerne à aplicação do regulamento fora do perímetro urbano, assim como «às edificações de carácter industrial ou de utilização colectiva», esta é determinada por deliberação municipal (parágrafo único do artigo 2.º). O regulamento atribuía ainda às câmaras a faculdade de fazer regulamentos específicos, de determinar o alcance da isenção de obras de pequena importância (alíneas 1.ª e 2.ª do artigo 2.º) e os elementos instrutórios dos requerimentos (artigo 5.º). As cominações seriam também determinadas pelas câmaras, dentro dos limites constantes do regulamento (artigo 160.º).

Quanto às obras públicas, «executadas pelos serviços do Estado», deviam ser submetidas à apreciação prévia da câmara municipal do território em que se executassem, mas estavam dispensadas de licença municipal (artigo 14.º). Daqui decorre que os processos de edifícios municipais habitacionais não incluíam licenças de utilização, sendo que este documento só passou a constar dos processos de obras particulares de edifícios que foram construídos pelo Município, mas que foram posteriormente adquiridos por particulares.

Em suma, o cumprimento do regulamento obriga à existência de saneamento básico e abastecimento de água pelo menos nos perímetros urbanos. No entanto, no caso de Sines, o sistema de saneamento básico só chegou em 1957 e apenas no perímetro do actual centro histórico, sendo que no restante concelho os sistemas chegaram somente a partir de 1974, já nos anos 80 do século XX. O mesmo se poderá dizer do abastecimento de água, que na vila entrou em funcionamento em 1947 (Patrício & Pereira, 2017, pp. 254–255). Assim se explica a ausência dos projectos de águas e esgotos da maior parte dos processos anteriores a 1971. No que se refere à aldeia de Porto Côvo, o abastecimento de água e o saneamento datam do início da década de 70 até à década de 80 do século XX²⁴, sendo que a freguesia de Porto Côvo foi criada em 1984 (Patrício, 2015).

Será no âmbito deste diploma que o Município de Sines, através do Edital n.º 18 de 4 de Junho de 1984, publicitou o seu primeiro Regulamento Municipal de Edificações Urbanas (doravante RMEU), ainda em vigor, mas que terá de sofrer alterações em virtude do Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8

²³ Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1961-1964). *Câmara Municipal de Sines*, Correspondência recebida relativa ao turismo, 1961-1964, Instrumento de Descrição Documental n.º 20, maços 273, 274, 275 e 276.

²⁴ Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1980). *Câmara Municipal de Sines*. Instrumento de Descrição Documental n.º 20-A, REG 449, REG 457, REG 522, REG 766 e REG 962.

de Janeiro. Apenas a partir da entrada em vigor do RMEU os prédios a construir ou que sofrem obras em área rural são obrigados a ter licença de utilização: «o presente regulamento é aplicável a todo o Município de Sines» (artigo 1.º).

Quando a gestão dos processos de obras particulares de Lisboa e de Sines é comparada conclui-se que as semelhanças são maiores do que as diferenças (Quadro 1).

Quadro 1²⁵

Lisboa		Sines	
Macroprocesso Agregador: número de polícia	1. Licenciamento de obras particulares	Documento composto de obras particulares Agregador: número de polícia	1. Licenciamento de obras particulares
	2. Licenciamento de ocupação de via pública – agregação física unida intelectualmente		2. Licenciamento de ocupação de via pública
	3. Licenciamento de Publicidade		
	4. Pedidos de consulta e reprodução – agregação física unida intelectualmente		4. Pedidos de consulta e reprodução
	5. Toponímia: certidões de localização		5. Toponímia: certidões de localização
	6. Utilização comercial: processo administrativo e alvará		6. Utilização comercial: alvará e horário de funcionamento
		Documento composto	3. Licenciamento de publicidade

Em Lisboa, a série “Processos de Obras Particulares” é gerida como um macroprocesso, entendido, na senda do *Dicionário de Terminologia Arquivística* (Alves et al., 1993, p. 64) e da Norma Portuguesa 4041 de 2005c (3.1.10), como o «conjunto de processos que correspondem a uma mesma acção ou um mesmo procedimento administrativo ou judicial complexo, isto é, que

²⁵ Quadro comparativo entre os processos de obra particulares nas Câmaras Municipais de Lisboa e de Sines. Elaboração própria (2023), a partir de Batista (2017), de elementos fornecidos por Paulo Batista e recolhidos pela autora no Arquivo Municipal de Sines. Quadro elaborado pela autora.

engloba ou coordena outros procedimentos, referentes ou não a uma mesma área temático-funcional, mas independente».

No que respeita aos processos de obras particulares co-produzidos entre 1971 e 1989 pelo Gabinete da Área de Sines e pela Câmara Municipal de Sines, a sua formação é idêntica aos procedimentos da Câmara Municipal de Lisboa. O processo de obra particular é um documento composto por cinco subprocessos cujo agregador é o número de polícia. O único subprocesso que em Sines não é agregado ao processo de obra é o Licenciamento de Publicidade, produzido e acumulado de forma autónoma, e sempre produzido em exclusivo pela Câmara Municipal de Sines.

Conclusões

A unidade de informação ou série «Processos de Obras Particulares» custodiada hoje pelo Arquivo Municipal de Sines, e que continua a ser produzida pela Câmara Municipal de Sines, tem uma génese tardia e associada à actividade de uma entidade, o Gabinete da Área de Sines, que, entre 1971 e 1975, detinha em exclusivo a competência de a produzir e custodiar.

Entre 1975 e 1989, iniciou-se a produção/acumulação pela Câmara Municipal de Sines de processos de obras particulares, que, como discutido acima, não invalidou que algumas tipologias dos processos de edificação e construção fossem produzidas e acumuladas fora da unidade de informação «Processos de Obras Particulares», seguindo o princípio da formação de colecções de requerimentos anuais de acordo com a operação, sempre que não era entendida como a abertura de um novo processo para edificação de uma obra nova (Patrício, 2023, p. 28). Esta prática só foi abandonada em 2016 (Patrício, 2023, p. 28).

A Câmara Municipal prosseguiu a metodologia introduzida pelo Gabinete da Área de Sines de numeração sequencial dos processos a partir da data do requerimento que solicita a aprovação do projecto de arquitectura. Dado que a atribuição era manual, há, por vezes, repetições de números de processo. Apesar desta partilha de metodologia nos procedimentos e na constituição e manutenção de processos, é claro que a iniciativa esteve com o Gabinete da Área de Sines, única entidade a produzir e a custodiar a unidade de informação entre 1971 e 1975, pelo que, do ponto vista procedimental e mesmo gráfico, os processos produzidos pela Câmara Municipal de Sines mimetizaram os do Gabinete.

Daqui resultou uma mimetização de procedimentos e de organização de processos pela Câmara Municipal de Sines em relação à gestão desta

informação. Mas outras consequências advêm desta tortuosa história administrativa e custodial, desde as práticas de acondicionamento, à produção de instrumentos de recuperação da informação. A dispersão de elementos necessários ao licenciamento de obras particulares dos edifícios que foram construídos e geridos pelo Gabinete da Área de Sines e depois transferidos, com a sua documentação, primeiro para outros organismos do estado central e depois para os seus arquivos definitivos, é hoje um entrave ao acesso, à tomada de decisão e à garantia dos direitos dos cidadãos. Houve, de facto, uma quebra de vínculo arquivístico entre os projectos de arquitectura produzidos pelo Gabinete da Área de Sines dos fogos por si construídos e os processos de obras particulares da Câmara Municipal de Sines. Contudo, esta consequência pode ser facilmente minorada pela comunicação entre a Câmara Municipal de Sines e o novo custodiante, que pode concretizar-se através do fornecimento de instrumentos de descrição documental e de cópias dos documentos necessários.

No entanto, em relação à unidade de informação já existente relativa ao licenciamento de obras particulares constituída pela Câmara até 1971, houve a agregação, de facto, de elementos referentes a um imóvel, logo a criação de vínculo arquivístico: o processo de obras particulares é a sua materialização.

As acções arquivísticas de estudo orgânico-funcional e descrição, que resultam na criação de instrumentos de descrição, são fundamentais para o acesso a uma série ainda activa, mas que foi, a um dado momento, produzida e custodiada por duas entidades diferentes, o que torna a investigação da história custodial indispensável à gestão e ao conhecimento da informação arquivística.

Fontes e bibliografia

Fontes

Arquivo Distrital de Setúbal. (2024). *Gabinete da Área de Sines: história*. <https://digitalq.arquivos.pt/documentMigrated/279e8b4905984b5f95217dde89960d62> (acedido em 24/04/2025).

Arquivo Distrital de Setúbal. (2025). *Gabinete da Área de Sines: história*. <https://digitalq.arquivos.pt/actorDetails/6432500eae70434bb1db533d72f189ef> (acedido em 24/04/2025).

Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1957). *Câmara Municipal de Sines*, Instrumento de Descrição Documental n.º 25, requerimento n.º 755, 2 de Setembro.

- Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1961-1964). *Câmara Municipal de Sines*, Correspondência recebida relativa ao turismo, 1961-1964, Instrumento de Descrição Documental n.º 20, maços 273, 274, 275 e 276.
- Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1971-1977). *Câmara Municipal de Sines*, Processo de entrega do edifício dos Paços do Concelho à Câmara Municipal de Sines, pelo Gabinete da Área de Sines, IDD n.º 23, n.º 2051.
- Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1974). *Câmara Municipal de Sines*, Correspondência recebida e expedida relativa ao Gabinete da Área de Sines, Instrumento de Descrição Documental n.º 23, n.º 3067.
- Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1971-1975). *Câmara Municipal de Sines*. Guias de Remessa enviadas pela Câmara Municipal de Sines ao Gabinete da Área de Sines, maço 1, maço 2 e maço 3. Instrumento de Descrição Documental n.º 20, n.º 1398 e n.º 1399 e IDD n.º 23, n.º 2055.
- Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1975). *Câmara Municipal de Sines*. Listas de processos enviados à Câmara Municipal de Sines pelo Gabinete da Área de Sines, 1975, Instrumento de Descrição Documental n.º 20-A, REG 0580.
- Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1980). *Câmara Municipal de Sines*. Instrumento de Descrição Documental n.º 20-A, REG 449, REG 457, REG 522, REG 766 e REG 962.
- Arquivo Municipal de Sines [Sines]. (1989). *Câmara Municipal de Sines*. Listas de processos enviados à Câmara Municipal de Sines pelo Gabinete da Área de Sines, 1989, Instrumento de Descrição Documental n.º 23, maço 233.

Legislação

- Decreto de 14 de Fevereiro. (1903). Em Regulamento de salubridade das edificações urbanas, Imprensa Nacional.
- Decreto n.º 92, de 30 de Setembro. (1914). Em *Diário do Governo* n.º 177/1914, 1.º Suplemento, Série I.
- Decreto n.º 14268 de 9 de Setembro. (1927). Em *Diário do Governo* n.º 202/1927, Série I.
- Decreto n.º 15899, de 23 de Agosto. (1928). Em *Diário do Governo* n.º 196/1928, Série I.
- Decreto-Lei n.º 34472 de 31 de Março. (1945). Em *Diário do Governo* n.º 68/1945, Série I.
- Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto. (1951). Em *Diário do Governo* n.º 166/1951, Série I.
- Decreto-Lei n.º 117/89, de 14 de Abril. (1989). Em *Diário da República* n.º 87/1989, Série I.
- Decreto-Lei n.º 223/2007 de 30 de Maio. (2007). Em *Diário da República* n.º 104/2007, Série I.
- Decreto-lei n.º 240/2003, de 4 de Outubro. (2003). Em *Diário da República* n.º 230/2003, Série I-A.
- Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro. (2002). Em *Diário da República* n.º 255/2002, Série I-A.
- Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de Janeiro. (2024). Em *Diário da República* n.º 5/2024, Série I-A.
- Portaria n.º 504/2002, de 30 de Abril. (2002). Em *Diário da República* n.º 100/2002, Série I-B.

Referências bibliográficas

- AAVV (1973). Breve análise do protesto popular contra o Projecto de Sines. *Análise Social*, 10(40), 812–826. <http://www.jstor.org/stable/41008165> (acedido em 20/03/2025).
- Agarez, R. C. (2018). Cem anos de políticas públicas para a habitação em Portugal: Notas para uma história em construção. In R. C. Agarez, *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal (1918-2018)* (pp. 11-40). Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.
- Alves, I., Ramos, M. M. O., Garcia, M. M, Pereira, M. O. A., Lomelino, M. P., & Nascimento, P. C. (1993). *Dicionário de Terminologia Arquivística*. Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.
- Bastian, J. A. (1998). Strategies for managing electronic records: a new archival paradigm? An affirmation of our archival traditions? *Archival Issues*, 23(1), 17-34. https://minds.wisconsin.edu/bitstream/handle/1793/45860/MA23_1_3.pdf?sequence=3&isAllowed=y (acedido em 19/04/2024).
- Bastian, J. A. (2002). Taking custody, giving access: a postcustodial role for e new century. *Archivaria*, 53, 76-93. <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12838> (acedido em 24/04/2024).
- Batista, P. (2011). La serie documental «Expedientes de obras particulares» en el município de Lisboa. Análises de su sistema de Gestión. *Anales de Documentación*, 14(1), 1-23. <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/21973> (acedido em 22/04/2025).
- Batista, P. (2017). *La serie documental "Expedientes de obras particulares" por el município de Lisboa: análisis de su sistema de gestión* [Tese de doutoramento não publicada]. Universidad de Alcalá de Henares.
- Batista, P. (2021). A organização e a descrição dos processos de obra particulares no Município de Lisboa. [Comunicação]. In *Proceedings of the International Congress on Architectural Archives "Professional Experiences in a Cultural Diversity. Braga, september, 25th-27th 2019"* (pp. 77-85). Section on Architectural Records of the International Council on Archives / Arquivo Distrital de Braga. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/70577Z> (acedido em 25/04/2023).
- Bearman, D. (2006). Moments of risk: identifying threats to electronic records. *Archivaria*, 62, 15-46. <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12912> (acedido em 20/04/2024).
- Brothman, B. (2006). Archives, Life Cycles, and Death Wishes: A Helical Model of Record Formation. *Archivaria*, 6, 235-269. <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12542> (acedido em 12/12/2023).
- Conselho Internacional de Arquivos (2004). *ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999* (2.ª ed.). Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.
- Cook, T. (2001). Archival Science and Postmodernism: new formulations for old concepts. *Archival Science*, 1, 3-24. <https://link.springer.com/article/10.1007/BF02435636> (acedido em 10/10/2023).
- Corujo, L. (2023). *Avaliação da Informação de Arquivo Eletrónica*. Edições Colibri.
- Couture, C. (1999). *Les Fonctions de l'Archivistique Contemporaine*. Presses de L' Université du Québec.

- Cunningham, A. (1996). *Ensuring Essential Evidence*. *National Library of Australia News*. <https://www.archimuse.com/erecs97/acunning5.htm> (acedido em 12/12/2023).
- Direção-Geral de Arquivos (2007). *Orientações Para a Descrição Arquivística* (2.ª versão). Direção-Geral de Arquivos. http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1_2_3.pdf (acedido em 2011-10-31).
- Duranti, L. (1995). Reliability and Authenticity: The Concepts and Their Implications. *Archivaria*, 39, 5-10. <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12063> (acedido em 08/05/2015).
- Duranti, L. (1997). The Archival Bond. *Archives and Museum Informatics*, 11(3), 213-218. https://www.researchgate.net/publication/226554280_The_Archival_Bond (acedido em 08/04/2015).
- Duranti, L. (2015). Archival Bond. In L. Duranti & P. Franks (Eds.), *Encyclopedia of Archival Science* (pp. 28-29). Rowman & Littlefield.
- Ferreira, M. (2006). *Introdução à preservação digital: conceitos, estratégias e actuais consensos*. Escola de Engenharia da Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5820?locale=en> (acedido em 08/01/2015).
- Filipe, A. S. (2016). *Impactes urbanísticos e socioeconómicos do projecto portuário e industrial de Sines* [Dissertação de Mestrado não publicada]. Instituto Superior Técnico. www.fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadfile/1407770020545453/tese_final.pdf (acedido em 12/02/2025).
- Folgado, D. (2010). *Património Industrial*. IHRU; IGESPAR. http://www.monumentos.gov.pt/site/DATA_SYS/MEDIA/EstudosDocumentos/KIT03.pdf (acedido em 25/03/2019).
- Freitas, M. C. V. de. (2024). *Temas arquivísticos: entre a tradição e a mudança*. Edições Colibri.
- Galvão, A. F. (2015). *Estágio na Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas: o Gabinete da Área de Sines: estudo de caso em Arqueologia Digital* [Relatório de Mestrado não publicado]. Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/20593> (acedido em 21/05/2025).
- Galvão, A. F. (2017). Estudo de caso em arqueologia digital: o Gabinete da Área de Sines. *Páginas a&b: Arquivos e Bibliotecas*, 3.ª Série, n.º especial, 99-114. <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasaeab/article/view/2658> (acedido em 21/05/2025).
- Gilliland, A. J. (2014). *Conceptualising 21st-century archives*. Society of American Archivists.
- Granchó, N. J. R. (2005). *Origem e Evolução Recente dos Sistemas de Informação Geográfica em Portugal* [Dissertação de Mestrado não publicada]. Universidade Nova de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10362/8219> (acedido em 16/05/2025).
- Guarda, I. (2022). Documentos de arquitetura em instituições portuguesas: problemas e desafios. *Boletim da Universidade de Coimbra*, XXXI(2), 95-113. <https://impactum-journals.uc.pt/boletimauc/article/view/12259> (acedido em 2023-04-02).
- Instituto Português de Qualidade. (2005a). *NP 4438-1: 2005, Informação e Documentação – Gestão de documentos de arquivo: princípios directores*. IPQ.
- Instituto Português de Qualidade. (2005b). *NP 4438-2: 2005, Informação e Documentação – Gestão de documentos de arquivo: recomendações de aplicação*. IPQ.
- Instituto Português de Qualidade. (2005c). *NP 4041. 2005, Informação e Documentação – Informação e documentação. Terminologia arquivística: conceitos básicos*. IPQ.
- Jerónimo, M. B., & Rossa, W. (2021). *Patrimónios Contestados*. Público – Comunicação Social S.A.

- Lourenço, A., & Penteado, P. (Coord.) (2016). *Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística (ASIA): documento metodológico*. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. https://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2016/03/ASIA_Doc-metodologico2016-03-10.pdf (acedido em 2023-02-02).
- Macedo, L. S. A. de. (2023). *Arquivos Deslocados, Arquipélago da Madeira*. Edições Colibri.
- Martins, A. (2004). Sines 1971/2001 – 30 anos do projecto. In M. Heitor, J. M. B. de Brito & M. F. Rollo (Coords.), *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX* (vol. III, *Grandes Temas*). CEITPD-IST/Dom Quixote.
- Martins, G. C. (2021). *Santo André e o Complexo Industrial de Sines* (Prefácio de Jorge Gaspar). Caleidoscópio.
- Mendes, R. M. S. G. (2023). *Projecto e tipologia: A Cidade Nova de Santo André no complexo industrial de Sines, 1971-1986* [Tese de Doutoramento não publicada]. Iscte – Instituto Universitário de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10071/32375> (acedido em 05/05/2025).
- Pacheco, A., & Silva, C. G. da. (2023). From the Archival Bond to the Informational Bond. *Preservation, Digital Technology & Culture*, 52(2), 49-58. <https://doi.org/10.1515/pdtc-2023-0004> (acedido em 2024-02-02).
- Patrício, M. T. (1991). A estratégia política e económica do Estado português num pólo de crescimento: o projecto industrial de Sines. *Sociologia – Problemas e Práticas*, 10. <http://hdl.handle.net/10071/1071> (acedido em 14/03/2025).
- Patrício, S. (2015). *Porto Côvo: breve história de uma freguesia*. https://www.academia.edu/23672726/Porto_C%C3%B4vo_breve_hist%C3%B3ria_de_uma_freguesia (acedido em 20/11/2022).
- Patrício, S. (2021). *Sistemas de Informação Locais: Sines 1655-1855*. Edições Colibri.
- Patrício, S. (2022). Gestão urbanística e obras particulares na Época Moderna: o caso de Sines. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 35(1), 59-79. <https://impac-tum-journals.uc.pt/boletimau/article/view/11137/8692> (acedido em 04/01/2023).
- Patrício, S. (2023). *Avaliação de documentos de arquitectura: o caso das unidades de informação da Divisão de Gestão de Ordenamento da Câmara Municipal de Sines (1971-2016)* [Trabalho final da Pós-Graduação não publicado]. Universidade Autónoma de Lisboa.
- Patrício, S. (2024). As evidências documentais da gestão urbanística em Portugal: o caso de Sines (1914-1951). *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 37(1), 27-73. https://doi.org/10.14195/2182-7974_37_1_2 (acedido em 04/01/2025).
- Patrício, S., & Pereira, P. (2017). *Sines, a terra e o mar*. Câmara Municipal de Sines.
- Pinto, S. M. G. (2012). *As interações no sistema das operações urbanísticas nos espaços urbanos portugueses até meados de Oitocentos* [Tese de Doutoramento não publicada]. Universidade de Coimbra. <http://hdl.handle.net/10316/20466> (consultado em 2022/01/08).
- Rollo, M. F. (2012). Projecto Sines: inovação e modernidade na encruzilhada dos tempos. *Ingenium. Revista da Ordem dos Engenheiros*, II.ª Série, 132, 109-110.
- Rollo, M. F., & Serra, P. (2024). *Projeto Sines: inovação e modernidade na encruzilhada dos tempos*. Câmara Municipal de Sines.
- Rousseau, J.-Y., & Coutore, C. (1998). *Os Fundamentos da Disciplina Arquivística*. Publicações Dom Quixote.

- Santos, G. (2018). *Fundo documental do Gabinete da Área de Sines: testemunho do desenvolvimento industrial e urbano da região* [Comunicação]. II Encontro de Arquivos do Alentejo Litoral, Santiago do Cacém. https://www.cm-santiagocacem.pt/wp-content/uploads/01-Apresentação_ADSTB_II_AAL_GS.pdf (acedido em 21/09/2022).
- Santos, S. I. P. dos. (2012). *Descrição de Peças Desenhadas do Fundo do Gabinete da Área de Sines* [Relatório de Estágio de Mestrado]. Universidade Nova de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10362/9375> (acedido em 24/05/2025).
- Shein, C., & Lapworth, E. (2016). Say yes to digital surrogates: strengthening the archival record in the postcustodial era. *Journal of Western Archives*, 7(1), Art. 9. <https://doi.org/10.26077/5886-e53a> (acedido em 24/05/2025).
- Silva, R. P. F. F. (2019). *Vila Nova de Santo André: uma cidade à procura de identidade* [Dissertação de Mestrado não publicada]. Universidade do Porto. Disponível em www.repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/125829/2/381129.pdf (acedido em 30/05/2025).
- Tavares, A., & Lopes, D. S. (2016). *Sines: Logística à Beira-Mar – Fascículo Trienal de Arquitectura de Lisboa*. Trienal de Arquitectura de Lisboa.
- Tschan, R. (2015). Archival Custody. In L. Duranti & P. Franks (Eds.), *Encyclopedia of Archival Science* (pp. 35-38). Rowman & Littlefield.
- Trevisan, R., & Oliveira, M. M. (2024). *Ex nihilo nihil fit* – cidades novas como infraestruturas territoriais no Brasil e em Portugal. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 26(1). <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202428pt> (acedido em 30/11/2024).
- Vieira, T. de O. (2021). *O patrimônio e as políticas arquivísticas: uma análise dos acervos (não) custodiados pelo Arquivo Nacional do Brasil* [Tese de Doutoramento não publicada]. Universidade de Coimbra. <https://hdl.handle.net/10316/98853> (acedido em 30/08/2024).

